PUBLICADO DOC 29/11/2013, PÁG 96

PARECER CONJUNTO N° 2618/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 463/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, institui o Programa para a Valorização das Iniciativas Esportivas - VAI DO ESPORTE -'no âmbito da Secretaria Municipal dos Esportes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois tem por iniciativa instituir um programa para valorizar as iniciativas esportivas formais e não formais; promover o desporto educacional e estimular a formação de jovens atletas e a inclusão social de jovens de baixa renda e das regiões menos favorecidas do município. A ONU (Organização das Nações Unidas) entende que o desenvolvimento de práticas esportivas nos países pode ser um forte aliado na construção de uma das Metas do Milênio que é a Promoção da Paz.

O esporte oferece um fórum para o aprendizado de habilidades tais como a disciplina, a confiança e a liderança e ensina princípios fundamentais, tais ; como a tolerância, a cooperação e o respeito. Ensina o valor do esforço e como lidar com a vitória e com a derrota. Visto assim, é de elevada importância e envergadura os objetivos propostos pelo autor na matéria de sua lavra.

Favorável, portanto, .é o nosso parecer.

Com relação à Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, verificamos que a iniciativa é dotada de plenas condições para prosperar, pois seu, impacto sanitário será de grande significado. Trata-se, desta forma, de um passo importante °:na construção de mecanismos de prevenção sempre tão necessários, afinal, o esporte produz resultados positivos na saúde e reduz a probabilidade de muitas doenças. Os programas de esportes servem como uma ferramenta eficaz para. a mobilização social, prestando apoio a atividades da saúde tais como campanhas de educação e imunização relacionadas ao HIV/AIDS, entre outras. É evidente que o autor foi extremamente feliz na sua formulação, procurando ampliar de maneira densa e sistemática os já existentes recursos de promoção e valorização das atividades culturais que se apresentam incorporados nas mais. diferentes esferas da administração pública:' De certa forma, o instrumento em tela vem no sentido de contribuir para a construção e afirmação da propalada ação intersetorial que a área de saúde tanto almeja. Quiçá',ágora tal anseio não esteja realizando seu primeiro passo de modo indelével e feérico.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.,.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos : da lei,: orçamentária, bem , como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.'

Favorável, portanto, é o nosso parecer

27/11/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS - PT

ORLANDO SILVA - PCdoB

OTA - PROS

JEAN MADEIRA - PRB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO - PMDB

EDEMILSON CHAVES - PPS

JULIANA CARDOSO - PT
NOEMI NONATO - PROS
NATALINI - PV
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AURÉLIO NOMURA - PSDB
JAIR TATTO - PT
PAULO FIORILO - PT
RICARDO NUNES - PMDB
WADIH MUTRAN – PP